

ERRATA Nº 01/20226 – CBDU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

A PREGOEIRA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que, após verificação de inconsistência material entre o Termo de Referência e a plataforma BBMNET, **fica alterado a Cláusula Terceira da Minuta do Contrato (Anexo VII do Edital)**, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de **R\$** _____, conforme a proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 19/2026.

§1º O valor contratado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto.

§ 2º Não serão admitidos acréscimos decorrentes de custos não previstos na proposta apresentada.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de **R\$** _____, conforme a proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 19/2026.

§1º O valor contratado compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto.

§ 2º Não serão admitidos acréscimos decorrentes de custos não previstos na proposta apresentada.

§ 3º Os quantitativos constantes da planilha possuem caráter meramente estimativo, podendo sofrer ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que não haja prejuízo à entrega integral do objeto.

§ 4º Na hipótese de não utilização ou redução de determinados itens previstos na planilha, as partes poderão, de comum acordo, promover ajustes pontuais no valor contratual.

Permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital.

Comunica, por fim, que, considerando tratar-se de ajuste meramente formal, sem impacto na formulação das propostas, **fica mantida a sessão para o dia 22/04/2026, às 09h.**

Thaysa Ferreira Vitoriano
Pregoeira - CBDU